



EDITAL n.º 16/24

PEDIDO DE ALTERAÇÃO À LICENÇA DE LOTEAMENTO - PROCESSO N.º 30/95 DISCUSSÃO PÚBLICA N.º 16/24 - PROCESSO ALTLOTE N.º 8/24

-----ENGENHEIRO VASCO NUNO MAGALHÃES VELHO DE ALMEIDA FERRAZ, Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima:-----

-----Torna público, para efeitos do disposto no n.º 2, do artigo 27.º, conjugado com o n.º 2, do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual e no artigo 5.º do Regulamento Municipal de Edificações do Concelho de Ponte de Lima (publicado na 2.ª Série do Diário da República n.º 54, de 18 de março de 2010) que, por deliberação de 25 de junho de 2024 e após um período de 8 (oito) dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no Jornal "Alto Minho", é aberto um período de discussão pública durante 15 (quinze) dias úteis, respeitante ao pedido de alteração ao lote n.º 11, concedido à Firma Turilima - Empreendimentos Turísticos do Vale do Lima, S.A. e requerido por Fernando Ismael Fernandes Pimenta. -----

-----Finalidade do pedido: - Alterar os parâmetros urbanísticos do Lote N.º.11, aumento da área de implantação, da área de construção, da volumetria, da cêrcea e do número de pisos acima da cota da soleira e adição da piscina.-----

-----Lote n.º 11- Com a área de 1880,00 m² (mil oitocentos e oitenta metros quadrados), destinado à construção de uma moradia, 1(um) fogo, com a área de implantação máxima de 370,00m² (trezentos e setenta metros quadrados), área de construção máxima de 840,00 (oitocentos e quarenta metros quadrados), volumetria máxima de 3800,00m³ (três mil e oitocentos metros cúbicos), com 2(dois) pisos acima da cota da soleira e 1(um) pisos abaixo da cota da soleira, cêrcea máxima de 7,50m (sete virgula cinquenta metros) e de uma piscina com a área de construção e de implantação, máximas, respetivamente de 80,00m² (oitenta metros quadrados),.-----

-----Durante o período de discussão pública acima afixado, podem os interessados consultar o respetivo processo administrativo junto dos Serviços Administrativos da Divisão de Obras e Urbanismo desta Câmara Municipal. -----

-----As sugestões, reclamações ou observações que, eventualmente, venham a ser apresentadas, através do preenchimento do Mod.553 - Pedido Geral/Exposição, devem ser entregues no GAM - Gabinete de Atendimento ao Município, em suporte digital ou submetidos através dos Serviços Online - <http://servicosonline.cm-pontedelima.pt/>, devendo no mesmo constar a identificação e o endereço dos seus autores e a qualidade em que as apresentam.-----

Ponte de Lima, 10 de julho de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,
Assinado por: VASCO NUNO MAGALHAES VELHO DE ALMEIDA FERRAZ
Nº de Identificação: PNOPT-11489944
Data: 2024.07.10 11:53:18 +01'00'

/Vasco Ferraz - Eng.º/